

PROJETO DE LEI Nº 4.038, DE 17 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a liberar Certidão de Número de imóveis residenciais ou comerciais, para fins de ligação de água, energia e telefonia exigidos pelas concessionárias de serviços públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar Certidão de Número de imóveis residencial ou comercial, lançados ou não no cadastro imobiliário do município, independente de sua situação jurídica de posse direta e indireta ou ocupação, desde que possua família residente no local há mais de dois anos.

Art. 2º A constatação de tempo de residencia, poderá ser feita através de visita “in loco”, dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico ou através de comprovantes como boletos bancários, notas fiscais de compras entre outros.

Art. 3º O responsável pelo imóvel na impossibilidade de apresentar documento de posse, deverá assinar termo de compromisso se responsabilizando por crimes ambientais e segurança familiar em área de risco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017

Alexandre Maria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a liberar Certidão de Número de imóveis residenciais ou comerciais, para fins de ligação de água, energia e telefonia exigidos pelas concessionárias de serviços públicos.*”

A certidão de número é um documento indispensável para um imóvel. Sem ela, o usuário não consegue ligações da rede de água e energia. Trata-se de colocar água potável e energia elétrica nas residências habitadas há mais de dois anos, tirando a responsabilidade do município no abastecimento de água dos mesmos, gerando economia aos cofres públicos. O projeto acaba com as ligações clandestinas evitando o risco de desastres para às famílias, além de gerar uma melhor qualidade de vida. Haverá ainda aumento na arrecadação através de aumento de IPTU e taxa de iluminação publica.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017

Alexandre Maria
Vereador